

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

LEI Nº 3.777, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Especial no PPA, LDO e na Lei Orçamentária vigente; e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária vigente no valor de **R\$ 112.200,00** (cento e doze mil e duzentos reais), para inclusão das seguintes dotações:

Órgão: 03 - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 0100 - Apoio Administrativo

Projeto/Atividade: 2.003 - Manutenção das Atividades Administrativas

Elemento de Despesa: 31919200000 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

Fonte de Recurso: 10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS
R\$ 14.000,00

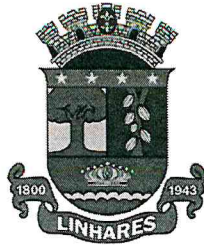
Órgão 06 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1024 - Manutenção das Atividades Administrativas



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

Projeto/Atividade: 2.372 - Apoio Administrativo

Elemento de Despesa: 31919200000 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

Fonte de Recurso: 10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS
RS 4.000,00

Órgão 18 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio

Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e

Comércio

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0100 - Apoio Administrativo

Projeto/Atividade: 2.003 - Manutenção das Atividades Administrativas

Elemento de Despesa: 31919200000 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

Fonte de Recurso: 10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS
RS 6.000,00

Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Educação

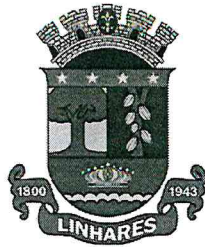
Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria Municipal de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1026 - Remuneração e Encargos dos Profissionais da Educação Básica

Projeto/Atividade: 2.240 - Remuneração e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – SEME



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

Elemento de Despesa: 3191920000 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

Fonte de Recurso: 11010000 – MDE
R\$ 50.000,00

Órgão: 29 - Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Unidade Orçamentária: 02 - Finanças

Função:04 - Administração

Subfunção:122 - Administração Geral

Programa:0100 - Apoio Administrativo

Projeto/Atividade: 2.363 - Manutenção das Atividades Administrativas da Finanças

Elemento de Despesa: 3191920000 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

Fonte de Recurso: 10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

R\$ 4.000,00

Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 01 - Gabinete do Prefeito

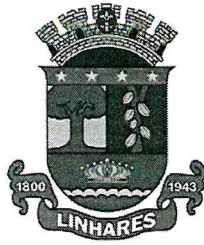
Função:04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0100 - Apoio Administrativo

Projeto/Atividade: 2.003 - Manutenção das Atividades Administrativas

Elemento de Despesa: 3191920000 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

Fonte de Recurso: 10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS
R\$ 1.200,00

Órgão: 08 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0100 - Apoio Administrativo

Projeto/Atividade: 2.224 - Manutenção das Atividades Administrativas

Elemento de Despesa: 31919200000 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

Fonte de Recurso: 12010000 - RECURSOS PRÓPRIOS – SAÚDE
R\$ 18.000,00

Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1035 - Funcionamento e Modernização das Atividades Administrativas

Projeto/Atividade: 2.003 - Manutenção das Atividades Administrativas

Elemento de Despesa: 31919200000 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

Fonte de Recurso: 10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS
R\$ 15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

Art. 2º Servirão como recursos para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior, os definidos pelo Artigo 43, inciso I, II ou III, da Lei Federal 4.320/64, especificados, detalhadamente, no decreto de abertura do crédito, podendo efetuar transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro, até o limite estabelecido em lei.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a fazer alteração no PPA 2017/2020, LDO e LOA vigente, para inclusão das despesas, previstas no art. 1º. da presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.


GUERINO LUIZ ZANON
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.


MÁRCIO PIMENTEL MACHADO
Secretário Municipal de Administração e
Recursos Humanos